Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 40 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 248 / 2009
Em 05 de 06 de 2009
Às 10:15 hs. Ass:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.20012-159 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
011745 3.1.00.000808 - CONV MAPA/PRODESA - CTR 261718-78/2008 – RECURSOS EX. CORRENTE
R$ 234.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 234.000,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVENIO MAPA/PRODESA - CTR 261718-78/2008,** CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 / 06 / 2009

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 05 / 06 / 2009
Até 22 / 06 / 2009

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 234.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R$ 234.000,00, considerando contrato de repasse 261718-78/2008, referente ao programa PRODESA, para aquisição de um caminhão e um semi-reboque basculante para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante a efetiva utilização do excesso de arrecadação proveniente do referido convênio, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que a aquisição dos bens deve ocorrer ainda no corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL